

COMUNICADO Nº 80/2023-CEV/UECE
(19 de junho de 2023)

Dispõe sobre a divulgação da suspensão da vigência do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Prefeitura Municipal de Sobral/CE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** que a CEV/UECE, por delegação da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, foi a Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2019-SEGET/PMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM) de 18/09/2019; **considerando** que o resultado final do Concurso em apreço foi homologado em 07 de fevereiro de 2020; **considerando** que a Lei Federal Complementar Nº 173/2020, de 27/05/2020, estabeleceu a suspensão dos prazos de vigência dos concursos públicos já homologados em todo o território nacional, contado da data de publicação do Decreto Legislativo Nº 06/2020, de 20/03/2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública decretado pela União; **considerando** a publicação da Lei Federal Nº 14.314/2022, que alterou a Lei Complementar Nº 173/2020, condicionando o período da suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos ao término do período de vedação do aumento de despesa com pessoal, encerrado em 31 de dezembro de 2021; **considerando** que o município de Sobral, por meio das Leis Municipais Nº 1.998/2020, Nº 2.073/2021 e Nº 2.176/2021, vedou a possibilidade de nomeação de candidatos aprovados e classificados nos limites das vagas nos certames públicos realizados no âmbito da administração municipal de Sobral até o dia 31 de dezembro de 2021; **considerando** que o Ministério Público do Estado do Ceará requisitou a adoção de providências voltadas a publicizar a suspensão do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo Edital Nº 01/2019 - SEGET/PMS; **torna pública**, atendendo solicitação da Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral, Ceará, a expedição do presente Comunicado que dispõe sobre a divulgação suspensão da vigência da validade do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Prefeitura Municipal de Sobral/CE e outras informações pertinentes.

1. O Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE) e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, regulamentado pelo Edital Nº 01/2019-SEGET/PMS, de 18/09/2019 teve seu prazo de validade suspenso tendo em vista as disposições da Lei Complementar Federal Nº 173/2020, alterada pela Lei Federal Nº 14.314/2022, e da Lei Municipal Nº 2.176/2021.
2. Este Comunicado está sendo publicado no site da CEV/UECE na área referente ao Concurso Público (<https://www.cev.uece.br/2019/09/20/concurso-da-prefeitura-municipal-de-sobral2019/>) e na seção de notícias da CEV/UECE.
3. O novo prazo de vigência do Certame, considerando a suspensão, passa a ser até 11 de setembro de 2025, de conformidade com o demonstrado na tabela a seguir:

Concurso Público	Homologação	Prorrogação	Expiração Original	Prazo de Suspensão	Expiração após a Suspensão
Edital Nº 01/2019 - SEGET/PMS	07/02/2020	DOM Nº 1262, 07/02/2022	07/02/2024	27/05/2020 a 31/12/2021	11/09/2025

Fortaleza, 19 de junho de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE